PUBLICADO EM
14/03/2014 no jornal
Do Em° 534

LEI Nº 2840/2014

Súmula: Nomina rua no Bairro Santa Paula, nesta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á Rua Ligia Menarim de Lima, a Rua, hoje, denominada pela letra C, no Bairro Santa Paula, nesta Cidade.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de março de 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL